PORTARIA Nº 1.162/SPO, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

Revoga a autorização de funcionamento e da homologação dos cursos práticos de PPA, PCA, INVA e IFR da Pronav Escola de Aviação Civil.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, aprovado pela Portaria nº 212/SPO, de 19 de janeiro de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.515185/2016-73,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a autorização de funcionamento e da homologação dos cursos práticos de Piloto Privado de Avião - PPA, Piloto Comercial de Avião - PCA, Instrutor de Voo Avião - INVA e Voo por Instrumentos - IFR da PRONAV ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL, situada à Rua das Margaridas, nº 100 - Novo Horizonte, em Juiz de Fora - MG, CEP: 36038-430.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA